

Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 177, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
RENATA MIRANDA DUARTE

Promoção por antiguidade – Defensor(a) Público(a)
DANIEL ALVES PEREIRA

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 005/2021;

Considerando o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de setembro de 2021;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 006/2021, fl. 72, dos autos 17.738.939-0;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) RENATA MIRANDA DUARTE ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) DANIEL ALVES PEREIRA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 178, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
THATIANE BARBIERI CHIAPETTI

Promoção por antiguidade – Defensor(a) Público(a)
LEONARDO ALVITE CANELLA

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 005/2021;

Considerando o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de setembro de 2021;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 007/2021, fl. 73, dos autos 17.738.939-0;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) THATIANE BARBIERI CHIAPETTI ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) LEONARDO ALVITE CANELLA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 179, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
ELIANA TAVARES PAES LOPES

Promoção por antiguidade – Defensor(a) Público(a)
LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 005/2021;

Considerando o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de setembro de 2021;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 008/2021, fl. 74, dos autos 17.738.939-0;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) ELIANA TAVARES PAES LOPES ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 180, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
RAFAEL DE MATOS SOUTO

Promoção por antiguidade – Defensor(a) Público(a)
JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 005/2021;

Considerando o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de setembro de 2021;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 009/2021, fl. 75, dos autos 17.738.939-0;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) RAFAEL DE MATOS SOUTO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 181, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO

Promoção por antiguidade – Defensor(a) Público(a)
THIAGO MAGALHAES MACHADO

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 005/2021;

Considerando o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de setembro de 2021;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 010/2021, fl. 76, dos autos 17.738.939-0;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) THIAGO MAGALHAES MACHADO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 182, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
ANA CAROLINA O. L DE MORAES

Promoção por antiguidade – Defensor(a) Público(a)
AMANDA ZANARELLI MERIGHE

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 005/2021;

Considerando o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de setembro de 2021;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 011, fl. 77, dos autos 17.738.939-0;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) ANA CAROLINA O. L DE MORAES ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) AMANDA ZANARELLI MERIGHE ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 183, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
MARIANA GONZAGA AMORIM

Promoção por antiguidade – Defensor(a) Público(a)
GABRIELA LOPES PINTO

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 005/2021;

Considerando o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de setembro de 2021;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 012/2021, fl. 78, dos autos 17.738.939-0;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) MARIANA GONZAGA AMORIM ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) GABRIELA LOPES PINTO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 184, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
BRUNO MULLER SILVA

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 005/2021;

Considerando o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de setembro de 2021;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 013/2021, fl. 79, dos autos 17.738.939-0;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) BRUNO MULLER SILVA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

139455/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 068, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Thatiane Barbieri Chiapetti.

O **2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Thatiane Barbieri Chiapetti, para atuar no processo de nº. 0004534-72.2020.8.16.0031, em trâmite perante a Vara de Infância Guarapuava, até o término da licença maternidade da Defensora Pública com atribuição para a matéria, previsto para o dia 23/01/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

139097/2021

PORTARIA 180/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Paulo Cinquetti Neto	Defensor Público	43.564.8330	31	18/10/2021	17/11/2021

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

139534/2021